

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor municipal como Suprido para fins do Decreto Municipal nº 1.650, de 16 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor **MANOEL LÚCIO DE MEDEIROS FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 593.682.844-15, ocupante do cargo comissionado de Secretário de Cultura, Esporte e Turismo, como Suprido para as despesas solicitadas no Ofício nº 127/2022, para fins de pagamento por meio de suprimento de fundos, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1.650, de 16 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 18 de julho de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Silva da Costa
Código Identificador:3A98A882

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/07/2022. Edição 2825
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>